



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 032/2021**

Concede licença para tratamento  
de saúde à servidora.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Servidora Eliane Frederico Pinto, nomeada no cargo comissionado de Procuradora Geral desta Câmara Municipal, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar a partir de 07/07/2021, em conformidade com o inciso I, art. 110 da Lei Municipal nº 1.487/2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 12 de julho de 2021.

**CARLOS VENANCIO**  
Presidente Interino